PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR A, REG. TRAB. 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA/DISCIPLINA CARACTERIZAÇÃO, EDITAL 235-25 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

BAREMA

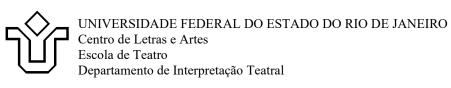
- OBS. 1: Serão pontuados apenas os títulos obtidos entre os anos de 2010 e 2025.
- OBS. 2: O candidato deverá organizar as cópias de comprovação do Currículo Lattes na mesma ordem dos itens deste Barema.
 - I. Títulos Acadêmicos Formativos (pontuação máxima: 100 pontos)
 Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

Especificação	Pontuação			
	Valor unitário	Unidades	Valor Máximo	Valor Obtido
Pós-doutorado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	100		100	
Pós-doutorado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	50		50	
Doutorado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	100		100	
Doutorado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	50		50	
Mestrado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	50		50	
Mestrado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	25		25	
Especialização, pós-graduação lato sensu, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	40		40	
Monitoria na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	30		30	
Bolsista e Voluntários de Iniciação Científica na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	30		30	
Bolsista e Voluntário de Extensão na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	30		30	

Bolsista e Voluntários de Iniciação Artística na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	30	30		
Outras bolsas oficiais na área deste Processo Seletivo (máximo de 01)	30	30		
Participação em cursos com verificação livre formal de aprendizagem e de frequência (acima de 320h) (máximo de 02)	15	30		
Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 160h a 320h) (máximo de 02)	10	20		
Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 80h a 160h) (máximo de 02)	05	10		
Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 40h a 80h) (máximo de 02)	03	06		
TOTAL do Grupo I (Pontuação Máxima de 100 pontos):				

II. Títulos Científicos (pontuação máxima 100 pontos) Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

Especificação	Pontuação			
	Valor unitário	Unidades	Valor Máximo	Valor Obtido
Livro indexado na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	20		100	
Capítulo de livro indexado na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	10		50	
Material didático publicado por editora na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	10		50	
Artigo indexado publicado em periódico de circulação internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	20		100	
Artigo indexado publicado em periódico de circulação nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	15		75	
Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	15		75	
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	10		50	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	03		15	



Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	02	10	
Conferências e palestras proferidas em evento internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	10	50	
Conferências e palestras proferidas em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	05	25	
Participação em mesa redonda em evento internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	03	15	
Participação em mesa redonda em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	02	10	
Apresentação de trabalho ou comunicação em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 5)	05	25	
Coordenação geral de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área deste Processo Seletivo (máximo de 04)	25	100	
Participação em comissão científica ou organizadora de congresso internacional e/ou nacional (máximo de 05)	10	50	
Coordenador de atividades de extensão universitária na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	05	25	
Outras publicações e eventos na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	01	05	
Membro de corpo editorial de periódico de circulação internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02)	20	40	
Membro de corpo editorial de periódico de circulação nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02)	10	20	
Parecerista em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa e/ou à extensão na área deste Processo Seletivo (máximo de 02)	10	20	
Parecerista em periódico internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02)	10	20	
Parecerista em periódico nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02)	05	10	
Membro de banca de doutorado ou livre- docência (máximo de 02)	20	40	
Membro de banca de mestrado ou qualificação de doutorado (máximo de 02)	15	30	

TOTAL do Grupo II (Pontuação Máxima de 100 pontos):				
Participação como conselheiro de Conselhos Profissionais e/ou de Ensino, Pesquisa e Extensão (máximo de 02)	05		10	
Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica (desde que relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação) (máximo de 02)	10		20	
Membro de banca de admissão à carreira docente ou cargo público (máximo de 02)	10		20	
Membro de banca de seleção de mestrado e doutorado (máximo de 02)	05		10	
Membro de banca de TCC ou Monografia de graduação (máximo de 02)	05		10	
Membro de banca de especialização ou qualificação de mestrado (máximo de 02)	10		20	

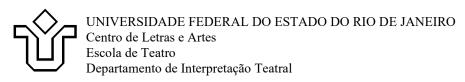
III. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 100 pontos) Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

Especificação	Pontuação			
	Valor unitário	Unidades	Valor Máximo	Valor Obtido
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação em Artes <i>stricto sensu</i> (por semestre letivo) (máximo de 02)	50		100	
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação em Artes <i>lato sensu</i> (por semestre letivo) (máximo de 02)	50		100	
Disciplina ministrada na graduação em Teatro ou Artes Cênicas (por semestre letivo) (máximo de 2)	50		100	
Disciplina ministrada em Curso de extensão (60h ou mais) na área de Caracterização/Maquiagem/Visagismo (máximo de 01)	10		10	
Disciplina ministrada em Curso de extensão (livre) (até 40h) na área deste Processo Seletivo (máximo de 05)	04		20	
Atividade didática/estágio docência na pós- graduação (por semestre letivo) (máximo de 02)	50		100	
Atividade didática/estágio docência na graduação em disciplina de Caracterização/Maquiagem/Visagismo (por	50		100	

semestre letivo) (máximo de 02)			
Experiência como professor(a) no magistério da educação de 2º grau – Teatro – em instituição oficial (por ano) (máximo de 05)	20	100	
Experiência como professor(a)" no ensino não-formal (cursos livres) na área deste processo seletivo. (máximo de 05)	20	100	
Orientação ou Coorientação de tese de doutorado em Artes (concluída) (máximo de 03)	30	100	
Orientação ou Coorientação de dissertação de mestrado em Artes (concluída) (máximo de 03)	25	100	
Orientação de monografia de especialização em Artes (concluída) (máximo de 03)	20	60	
Orientação de monografia de conclusão de graduação em Artes (concluída) (máximo de 03)	15	45	
Orientação de bolsista de graduação (iniciação científica, extensão, iniciação à docência, monitoria, estágio, etc.) por período letivo (máximo de 05)	10	50	
TOTAL do Grupo IV (Pontuação Máxima de 100 pontos):			

IV. Títulos Artísticos (pontuação máxima: 700 pontos)
Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

Especificação	Pontuação			
	Valor unitário	Unidades	Valor Máximo	Valor Obtido
Concepção de figurino, maquiagem e adereços para espetáculos teatrais e operísticos. (máximo de 10)	50		500	
Participação em equipes de maquiagem, visagismo, efeitos especiais, comerciais, carnaval, cinema, performance, body painting.(máximo de 07)	100		700	
Premiações como CARACTERIZADOR/MAQUIADOR/VISAGISTA, (máximo de 05)	50		250	
Ator/Atriz em espetáculos teatrais (máximo de 10)	05		50	
Direção de espetáculos teatrais (máximo de 10)	05		50	
Direção de Atores de espetáculos teatrais (máximo de 05)	05		25	



Assistência de direção em espetáculos teatrais (máximo de 05)	02		10	
Outras premiações na área teatral (máximo de 05)	02		10	
Outras atividades artísticas na área teatral (máximo de 10)	01		10	
TOTAL do Grupo III (Pontuação Máxima de 700 pontos):				

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL:

Para cada candidato serão somadas as pontuações obtidas em cada um dos quatro grupos, de acordo com os seus respectivos valores máximos estabelecidos nos quadros acima, a saber: I. Títulos Acadêmicos Formativos (pontuação máxima: 100 pontos); II. Títulos Científicos (pontuação máxima 100 pontos); III. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 100 pontos); IV. Títulos Artísticos (pontuação máxima: 700 pontos). Em seguida, o resultado da soma das pontuações dos quatro grupos será dividido por 100, conforme a fórmula abaixo. O resultado final deverá ser um número de 0 (zero) a 10 (dez), considerado até décimos (isto é, apenas até a primeira casa decimal) e sem arredondamento. Segue a fórmula do cálculo da pontuação final da Prova de Títulos conforme este Barema: